



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
MENSAGEM 041/2025

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

17 / 09 / 2025

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração do inciso I do art. 6º do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem 041/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REJEITADO POR MAIORIA

17 / 09 / 2025

"Artigo 6º ...,

Presidente

I – 55 (cinquenta e Cinco) anos de idade , se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade se homem."

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2025.


Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo
Vereadora